



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 65/2018.

Autoriza a revogação da Portaria SES
Nº 548/2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO
GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições:

Considerando os documentos do processo
Nº17/2000-0188111-1 e suas deliberações.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria SES Nº 548/2017, publi-
cada no Diário Oficial de 29/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde